



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Indicação 3/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de calçamento da Rua João Costa Lima Neto, Bairro Marcela.

Justificativa:

Considerando que o calçamento de ruas agrega diversos beneficios para a população que não mais suporta os transtornos causados devido à falta de calçamento.

Em tempos chuvosos lama, imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problema este que gera insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via para deslocamento diário.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço de calçamento para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam da via púbica.

Itabaiana/SE, 27 de março de 2023.

Pedro Oliveira

po dus di Vlive

Vereador